



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
10/11/2025	Contratação artística de CLAUDIO ZOLI , no evento Niterói Cervejeiro, que acontecerá no dia 14/11/2025 às 23h no Mercado Municipal de Niterói, Centro – Niterói-RJ.	Rebeca Rodrigues da Silva Santos

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	099/2025
Setor requisitante:	Produção Cultural
Responsável pela demanda:	Rebeca Rodrigues da Silva Santos
Cargo:	Diretora Geral de Produção
Matrícula:	17117-4
Data de emissão:	10/11/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Rebeca Rodrigues da Silva Santos Assinatura Niterói, 10/11/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística de CLAUDIO ZOLI, no evento Niterói Cervejeiro, que acontecerá no dia 14/11/2025 às 23h no Mercado Municipal de Niterói, Centro – Niterói-RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): ☒ (X) Sim ☐ () Não

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratação Anual da Fundação de Arte de Niterói conforme ID PCA nº 28550176000136-0-000001/2025, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/28550176000136/2025>.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Considerado pela crítica como “O Príncipe do Soul Brasileiro”, Claudio Zoli é um dos maiores representantes da soul music no País. Em seu show comemorativo, o “Príncipe da Soul” faz um passeio por toda sua discografia que contabilizam 14 álbuns marcados por hits como “Noite do Prazer”, “Cada Um Cada Um - A Namoradeira” e “À Francesa”. Fiel às suas origens, homenageia e conta histórias de sua vivência com os mestres Tim Maia e Cassiano, precursores do estilo soul no Brasil.

Em sua discografia, contabilizam 14 álbuns, 2 DVDs, e importantes premiações; entre elas: “Prêmio APCA” da Associação Paulista de Críticos de Arte, com o álbum “Fetichê”, e o “Disco de Ouro”, com o álbum “Na Pista”, de 2001. Com clássicos como “À Francesa”, “Noite do Prazer” e “Cada Um Cada Um”, ganhou notoriedade nacional e teve sua obra sendo destaque em diversas trilhas de novelas e filmes.

Além de sua atuação como intérprete e guitarrista, Cláudio Zoli é reconhecido por seu talento como compositor, tendo suas músicas interpretadas por diversos artistas renomados.

Ao longo de sua carreira, Cláudio Zoli manteve-se ativo e relevante na cena musical brasileira, sempre inovando em suas produções. Sua contribuição para a música brasileira é incrível e completa, sendo um artista que superou fronteiras e deixou uma marca rigorosa no cenário musical do País.

Claudio Zoli cresceu ouvindo soul music (Marvin Gaye, Stevie Wonder, Tim Maia) e começou a cantar e a tocar guitarra ainda garoto. Sua estreia profissional aconteceu aos 17 anos, ao ser convidado a fazer parte da Banda de Cassiano, lenda do soul no Brasil e autor de clássicos como “Coleção” e “A Lua e Eu” e “Primavera”.

O início da carreira de Claudio Zoli ocorreu nos anos 80, com sua voz e sua guitarra, ele ajudou a fundar a banda Brylho, que estourou nacionalmente com a música “A Noite do Prazer”.

Já em carreira solo, seu álbum de estreia, intitulado “Claudio Zoli” (1986), marcou o cenário musical brasileiro com sucessos que se tornaram clássicos, como a faixa “Cada Um Cada Um”, conhecida como “A Namoradeira”. A voz única de Zoli, aliada à sua habilidade como letrista e compositor, contribuiu para a consolidação de sua carreira solo.

Zoli se firma também como respeitado compositor tendo suas canções gravadas por importantes intérpretes da MPB, como Tim Maia (Pista Vazia), Marina Lima (À Francesa), Elba Ramalho (Felicidade Urgente), Cassiano (Meu Sonho), Wilson Simoninha (Flor do Futuro), Pedro Mariano (Livre pra Viver), entre outros.



Ícone da música brasileira, Zoli representa com excelência o talento e a expressividade que marcam a produção cultural niteroiense, sendo um legítimo representante do espírito criativo e acolhedor da cidade.

A apresentação de Cláudio Zoli no evento Niterói Cervejeiro se justifica por sua reconhecida trajetória artística e por sua profunda identificação com a cidade de Niterói, onde construiu parte significativa de sua carreira e de suas referências musicais.

Sua participação no evento enriquece a programação ao estabelecer uma conexão afetiva entre o público e a identidade local, reforçando o compromisso do Niterói Cervejeiro em valorizar artistas que traduzem, em sua arte, a energia, o ritmo e a alma de Niterói.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influencia na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- ☐ () Pregão
- ☐ () Concorrência
- ☐ () Concurso
- ☐ () Leilão
- ☐ () Diálogo Competitivo
- ☒ (X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
- ☐ () Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística de CLAUDIO ZOLI , no evento Niterói Cervejeiro , que acontecerá no dia 14/11/2025 às 23h no Mercado Municipal de Niterói, Centro – Niterói-RJ.	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA

Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;
- b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;
- d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;
- e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;
- f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;
- g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e
- h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será nos dias 14 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (***.053.097-**)

em 12/11/2025 16:57:45 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f09c7919-072a-40b0-a546-dc5f13929781>

